



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Processo n.º 005574-71.2014

JUIZADO VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2024

, nesta 1ª rua Frederica Lima Pires, 467, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

que NAATIA IMPRENSA E COMERCIO

move a SUGI SARAIVA DA SILVA

pela qual procedemos 1º PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos

"UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA BRUNNEN, BRANCA, DOB. 6.500, ANO 2014, EM H. 1.500, DO CML E AQUAVIVOS (RUA)"

Feito(a) Penhora e Avaliação, nomeei como fiel depositário(a) SUGI SARAIVA DA SILVA, QUARTA-CRÁ DOS AUTOS

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificandô-lo eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JUIZADO VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO